ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE 27/05/2022

PODER LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES: APROVADO

1- **CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;**
2- **FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO;**
3- **EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO;**

PARECER CONJUNTO Nº 016/2022

PARTE INTERESSADA: **MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE.**

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 013/2022 – Altera a redação do artigo 5º e 6º da lei Municipal nº 671/2017 e dá outras providências.

EXAME: o Projeto de Lei nº 013/2022 modifica os vencimentos remuneratório de plantões e sobreaviso aos servidores plantonistas da Secretaria Municipal de Saúde para adequar ao padrão de valor de mercado, objetivando evitar a perda de profissionais qualificados para outros municípios.

VOTO DOS RELATORES DA MATÉRIA: Diante o exposto os relatores entendem que o Projeto de Lei 013/2022 é constitucional e atende ao interesse público, *assim deve ser aprovado na integra.*

Sala das comissões, 27 de março de 2022.

QUADRO DE ASSINATURAS E VOTOS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES		
CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL	**FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES**	**CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES**
Presidente: Andrade Soares da Silva		
Vice-Presidente: Walmy Cesar Costa Rodrigues		
Relator: Walto Santos Cunha		
FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO.	**FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES**	**CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES**
Presidente: Raimundo de Oliveira da Silva		
Vice-Presidente: Antonia Alderisa O. Alencar (ad hoc)		

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE 27/05/2020

PODER LEGISLATIVO

APROVADO

Relator: Andrade Soares da Silva		
EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSITENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO;	**FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES**	**CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES**
Presidente: Márcio Oliveira da Silva		
Vice-Presidente: Raimundo Oliveira da Silva		
Relator: Almir Pereira Lima		

RESULTADO DA VOTAÇÃO NA COMISSÃO: VOTO DS RELATORES APROVADO